



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1141/2015 São Luís, 10 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 3510/2015,

RESOLVE

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1055/2015, de 10 de novembro de 2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados pelo magistrado Antônio de Pádua Muniz Correa, documento 1 do Protocolo Administrativo acima referido.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 10/12/2015 17:13:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 81368A35E1.7E8063CE78.00BFB6D51F.A59D497037